



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

## GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP  
Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.658 DE 16 DE JULHO DE 2020**

**“Abre o Crédito Extraordinário no valor de R\$ 547.465,88 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para custeio das ações de enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), e da outras providências.**

**MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no Departamento Contábil um Crédito Extraordinário no valor de R\$ 547.465,88 (quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), autorizado pela Lei nº 20.572 de 27/03/2020, destinado ao atendimento de despesa corrente, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

<b>Ficha</b>	<b>Fr</b>	<b>Categoria</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.10			Secretaria de Saúde	
02.10.02			Bloco de Media e Alta Complexidade	
10.302.0015.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	542	5	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jur	547.465,88
<b>Total do Crédito Extraordinário</b>				<b>547.465,88</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**

## **GABINETE DA PREFEITA**

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Telefone: (15) 3259-8400 – CEP

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 20.658 DE 16 DE JULHO DE 2020**

**Art. 2º** O Crédito Extraordinário aberto, será coberto integralmente com recursos provenientes de Repasse Federal realizado pelo Ministério da Saúde, o qual será direcionado para a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 16 de Julho de 2020.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 16/07/2020

Paulo Davi de Campos